



FENAPRF
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.

Ofício nº 050/2025 – FENAPRF.

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: **Aplicação do Parecer JL 04/2020, da AGU.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF, representante dos Policiais Rodoviários Federais e vinte e seis Sindicatos estaduais em todo o país, vem, em atenção às diversas tratativas já realizadas, solicitar o apoio junto às demais instâncias de governo, em especial o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, visando a implementação urgente do desconto em folha do PSS sobre a totalidade da remuneração dos PRFs que ingressaram entre a instituição do FUNPRESP e a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, nos termos do que estabelece o Parecer JL 04/2020, da Advocacia Geral da União - AGU.
2. Destacamos que, conforme a redação do artigo 5º da referida Emenda Constitucional, a Lei Complementar nº 51, de 1985, e os entendimentos jurisprudenciais e doutrinários consignados por meio do Parecer JL 04/2020, da AGU, **a aposentadoria com integralidade e paridade é um direito do Policial Rodoviário Federal que ingressou na carreira até a data de entrada em vigor da EC nº 103/19**, direito esse que até hoje, passados mais de 5 (cinco) anos, ainda não foi implementado pela administração pública, resultando em prejuízos para todos esses servidores, seja na insegurança jurídica, seja na declaração do Imposto de Renda, diante dos descontos judiciais não integrarem a base de desconto da renda tributável anual desses servidores.
3. Ao longo dos últimos meses, foram realizadas reuniões entre os representantes da FENAPRF, dos policiais federais e do MGI, porém a publicação das orientações às áreas de gestão de pessoas da PRF e da PF até o momento não ocorreram, sendo inclusive adiada por mais de uma oportunidade.
4. Por todo o exposto acima, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de

SHN - Quadra 2 - Bloco F
Edifício Executive Office Tower
Sala 1.815 - Brasília/DF
CEP 70102-906
61 3244.4647 3244.9698
fenaprf.org.br
fenaprf@fenaprf.org.br

⋮
f /fenaprf
●● /fenaprf
t /fenaprf
You Tube /fenaprf



FENAPRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.

realizar as gestões necessárias, visando garantir a proteção previdenciária e jurídica adequada aos Policiais Rodoviários Federais.

Respeitosamente,

TÁCIO MELO DA SILVEIRA
Presidente

SHN - Quadra 2 - Bloco F
Edifício Executive Office Tower
Sala 1.815 - Brasília/DF
CEP 70102-906
61 3244.4647 3244.9698
fenaprf.org.br
fenaprf@fenaprf.org.br

⋮
f /fenaprf
●● /fenaprf
t /fenaprf
You
Tube /fenaprf